



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1334/2012, de 14 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 129/2012 - PROEC, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1194/2012, de 15 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1194/2012, de 15 de outubro de 2012, composta pelos docentes: **Ady Canário de Souza Estevão, Auristela Crisanto da Cunha e Cid Ivan da Costa Carvalho**, sob a presidência do primeiro, conclua a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras no âmbito da UFERSA.

Art. 2º A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor